

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Gabinete do Presidente

**Resolução nº 06/2022**

FICA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.321,78 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

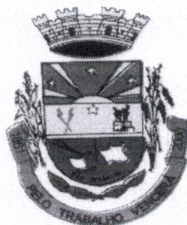
**ALAN FERREIRA MENEZES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.321,78 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte um reais e setenta e oito centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES	
0101- PROCESSO LEGISLATIVO	
2001- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES	
339014.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
2357 – GABINETE VEREADOR JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA KRUG	
339014.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
339093.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
2363 – GABINETE VEREADOR CLAITON CHAGAS DORNELLES	
339014.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.381,00
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.347,02
2376 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
2378 – GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO	
339014.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.593,76

**Art.2º** - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Gabinete do Presidente

1002 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

449051.00.00 – Obras e Instalações R\$ 17.000,00

2357 – GABINETE VEREADOR JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA KRUG

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

2363 – GABINETE VEREADOR CLAITON CHAGAS DORNELLES

339093.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 3.728,02

2378 – GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO

339093.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 2.593,76

01– CAMARA DE VEREADORES

0101– PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 16 de agosto de 2022.

Alan Ferreira Menezes

Presidente do Legislativo Municipal